

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2023

PROTÓCOLO: 20.356.978-5
AUTORIZAÇÃO: Gilson de Jesus dos Santos, Diretor-Presidente da AMEP em 05/04/2023 e Eduardo Pimentel, Secretário de Estado das Cidades em 11/04/2023.
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica.
PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94 e MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, CNPJ: 76.002.658/0001-02.
FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 15.608/2007, Decreto 10.086/2022.

OBJETO: Envidar esforços para compor a Equipe De Acompanhamento Municipal (EAM) na elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até dezembro de 2027.

ASSINATURAS: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 06/06/2023, Secretário da SECID - Eduardo Pimentel Slaviero em 06/06/2023, Prefeito do Município de Campo do Tenente – Weverton Willian Vizontin em 06/06/2023.

Curitiba/PR, 22 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 42/2023

PROTÓCOLO: 20.364.505-8
AUTORIZAÇÃO: Gilson de Jesus dos Santos, Diretor-Presidente da AMEP em 05/04/2023 e Eduardo Pimentel Slaviero, Secretário de Estado das Cidades em 11/04/2023.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica.
PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94 e o MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, CNPJ: 76.105.667/0001-10.

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 15.608/2007, Decreto 10.086/2022.

OBJETO: Envidar esforços para compor a Equipe De Acompanhamento Municipal (EAM) na elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até dezembro de 2027.

ASSINATURA: Diretor – Presidente da AMEP, Gilson de Jesus dos Santos em 30/05/2023, Secretário da SECID, Eduardo Pimentel Slaviero em 31/05/2023, Prefeito do Município Agudos do Sul, Jesse da Rocha Zoellner em 05/06/2023.

Curitiba/PR, 22 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 32/2023

PROTÓCOLO: 20.358.149-1
AUTORIZAÇÃO: Gilson de Jesus dos Santos, Diretor-Presidente da AMEP em 05/04/2023, Eduardo Pimentel Slaviero, Secretário de Estado das Cidades em 11/04/2023.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica.
PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94 e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, CNPJ: 76.105.543/0001-35.

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 15.608/2007 e no Decreto 10.086/2022.

OBJETO: Envidar esforços para compor a Equipe De Acompanhamento Municipal (EAM) na Elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até dezembro de 2027.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 06/06/2023, Secretário da SECID – Eduardo Pimentel Slaviero em 06/06/2023, Prefeita do Município de São José dos Pinhais – Margarida Maria Singer em 06/06/2023.

Curitiba/PR, 22 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

67903/2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2023

PROTÓCOLO: 20.356.679-4
AUTORIZAÇÃO: Gilson de Jesus dos Santos, Diretor-Presidente da AMEP em 05/04/2023 e Eduardo Pimentel Slaviero, Secretário de Estado das Cidades em 11/04/2023.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica.
PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94 e o MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, CNPJ: 76.105.659/0001-74.

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 15.608/2007, Decreto 10.086/2022.

OBJETO: Envidar esforços para compor a Equipe De Acompanhamento Municipal (EAM) na elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado

da Região Metropolitana de Curitiba.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até dezembro de 2027.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP - Gilson de Jesus dos Santos em 20/06/2023, Secretário da SECID - Eduardo Pimentel Slaviero em 20/06/2023, Prefeito do Município de Almirante Tamandaré – Gelson Denilson Colodel em 20/06/2023.

Curitiba/PR, 27 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2023
PROTÓCOLO: 20.357.794-0

AUTORIZAÇÃO: Gilson de Jesus dos Santos, Diretor-Presidente da AMEP em 05/04/2023 e Eduardo Pimentel Slaviero, Secretário de Estado das Cidades em 11/04/2023.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94 e o MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, CNPJ: 76.105.550/0001-37.

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 15.608/2007, Decreto 10.086/2022.

OBJETO: Envidar esforços para compor a Equipe De Acompanhamento Municipal (EAM) na elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até dezembro de 2027.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP - Gilson de Jesus dos Santos em 05/06/2023, Secretário da SECID - Eduardo Pimentel Slaviero em 06/06/2023, Prefeito do Município de Mandirituba – Luis Antonio Biscaia em 19/06/2023.

Curitiba/PR, 27 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

68186/2023

DER

EXTRATO ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 014/2023. PARTES: DER/PR – FG FUNDAÇÕES E GEOTÉCNICA LTDA. PROTOCOLO nº 20.466.162-6. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 31/05/2023. **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 12/06/2023.**

67933/2023

EXTRATO DE ADITIVO REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

CONTRATO Nº 071/2023. CONCORRÊNCIA 043-2022 - DER/DOP. PARTES: DER/PR – LIOTTO OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA. PROTOCOLO nº 19.483.799-2. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Sr. Alexandre Castro Fernandes, em 19/12/2022 e **HOMOLOGADO:** Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 16/05/2023. **OBJETO:** Execução de serviços de conservação e manutenção, sob responsabilidade da Diretoria de Operações (DOP), visando reparar ou sanar defeitos no pavimento, totalizando 229,97 km de rodovias da Superintendência Regional Oeste, aqui denominado como “Lote H”, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, anexo 01 do Edital e no Projeto Básico de Engenharia. **VALOR:** R\$ 25.451.225,86. **PRAZO:** 365 dias corridos. **EMPENHO:** Documento nº 23002759, datado de 05/06/2023, no valor de R\$ 10.000,00, e outros que serão emitidos oportunamente. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 06/06/2023.**

68021/2023

